Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00436/2024
18 MAR 2024
Assinatura:

# *PROJETO DE LEI Nº 09/2024*

***Autoriza o Poder Executivo a declarar de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada Gramadão, Imóvel situado no Distrito de Santanésia.***

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00436
Rubrica Fls 02

***A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, APROVA:***

***Art. 1º*** *- Nos termos da legislação em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel situado no Distrito de Santanésia, com finalidade de implantação de um Complexo de Lazer e Esportivo, e manutenção da estrutura subterrânea de esgotamento sanitário do Distrito.*

***Art. 2º*** *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.*

## *Justificativa:*

*Com as sucessivas mudanças de proprietários da Companhia de Papel, que detém a propriedade da área, cria um ambiente de insegurança aos munícipes por não saber o interesse e destino, que possa ser dado pela empresa. Como é de ciência, ao longo de anos a área denominada Gramadão é utilizada pelo público em geral como área de práticas esportivas e de lazer, além de ter sob sua extensão uma malha de esgotamento sanitário do Distrito. Sendo assim é plenamente justificável a Declaração de Utilidade Pública visando posterior Desapropriação.*

***SALA DAS SESSÕES,*** *em 18 de março de 2024.*

*Luiz Fernando Colucci Júnior*
*-Júnior Dentista-*
*Vereador*